



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 064/2017, 10 de abril de 2017.

Constitui Comissão para condução do Processo de Tomada de Contas Especial para o fim de atender às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº 82026/02 – Acórdão nº 520/17 e Informação nº 1611/17, a respeito do Consócio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, exercício 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 106, IV da Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

Considerando às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº 82026/02 – Acórdão nº 520/17 e Informação nº 1611/17, a respeito do Consócio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, exercício 2001;

Considerando o Ofício nº 006/2017/SCI, expedido pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município, que recomenda providências legais e instauração de Tomada de Contas Especial,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída Comissão para condução do Processo de Tomada de Contas Especial com vistas à apuração de eventual dano ao erário público municipal decorrente da realização de despesas sem licitação ou sem indicação de processo de dispensa realizada pelo Consócio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, no exercício de 2001, de acordo com o Processo nº 82026/02 – Acórdão nº 520/17 e Informação nº 1611/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.,

**Art. 2º** Designo os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão respectiva:

I – Lucimara Bernardi - Matrícula nº 1173/8 – CPF/MF nº 615.534.509-06

II – Sandra Aparecida Gedoz Portella – Matrícula nº 1237/8 – CPF/MF nº 975.701.419-20

III – Caroline Colleoni Cavallari Beppler – Matrícula nº 1850/3 – CPF/MF nº 053.772.569-56

**Art. 3º** Os trabalhos que trata o artigo 1º, deverão ser concluídos no prazo de 06 (seis) meses a contar de sua instauração, e suas conclusões enviadas ao TCE/PR, nos termos do artigo 234 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.


**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 10 de abril de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 10 / 4 / 2017

Página: 1 e 2 edição 1571

  
Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal